



REFERENDADO

7ª Reunião de
2008,
12/02/2008

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-029/08, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova *ad referendum* o Edital nº 092/2008 – de 2 de setembro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia no 1º Semestre de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **23062.002729/08-40**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 092/2008, de 2 de setembro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia no 1º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**